

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 26/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Letras/Inglês e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1° de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000834.2023-83, que trata da oferta do curso de Licenciatura Letras/Inglês, na Modalidade EaD, em parceria com a SETEC/MEC;

CONSIDERANDO a decisão da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada em 20 de maio de 2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Letras/Inglês e autorizar a sua oferta.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 12/07/2023 09:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471657 Código de Autenticação: 3bc5dd06d2



Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154

